



COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

FUTEBOL 11

PROCESSO AVERIGUAÇÕES INSTAURADO

05/Aver.- Ao jogo AD Ninense/ GDR Esporões, realizado no dia 21.11.2021 a contar para o CD Divisão Pró Nacional.

PROCESSO AVERIGUAÇÕES DECIDIDO

04/Aver.- Jogo Dumiense FC/GD Guisande, CD Juvenis 2º Divisão, do dia 07.11.2021.

1- Considerar o Dumiense FC incurso no art.º 87º n.1 a), aplicando-se-lhe a seguinte pena:

- a) **Multa de 12,5 (doze euros e cinquenta cêntimos) (atenuada pelo art.º91).**

2 – Considerar o Sr. António Jorge Gomes Brito, dirigente do Dumiense FC, incurso no art.101º do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) **Multa 15 (quinze) euros;**
- b) **Suspensão 15 (quinze) dias, após notificação (03.12.2021).**

3 – Considerar o Sr. José Eduardo Soares Gomes, dirigente do Dumiense FC, incurso no art.129 n.2º do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- c) **Multa 50 (cinquenta) euros;**
- d) **Suspensão 15 (quinze) dias, após notificação (03.12.2021).**



FUTSAL

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO

04/Disc.- Ao Futsal A´Batela Alvarinho Melgaço por factos que lhe são imputados no jogo Futsal A´Batela Alvarinho Melgaço/ Casa Povo Freixo, realizado no dia 27.11.2021 a contar para o Campeonato Inter Distrital Futsal Seniores Femininos.

ARBITRAGEM

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. Paulo Sérgio Monteiro Gomes, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 nº2, alínea a) do Regulamento Disciplinar da A.F. Braga.

O Conselho de Disciplina da AF Braga